



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1006758-18.2020.8.26.0344

5ª Vara Cível

Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2.026), nesta cidade e Comarca de Marília/SP, na Rua Marcos Roberto Locoronvici, nº 339, Vereador Eduardo Andrade Reis, Marília/SP, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, referente ao processo de nº 1006758-18.2020.8.26.0344 da 5ª Vara Cível da Comarca de Marília, expedido na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DESPESAS CONDOMINIAIS, em que CONDOMÍNIO PRAÇA DAS FIGUEIRAS, move em face de GUSTAVO MATEUS CAPELLINI, pela qual procedi à **AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO, IMÓVEL DE MATRÍCULA 67.883 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília:** Que compreende a unidade de nº 04 do Bloco 15, localizado no primeiro andar, a ser edificada no "CONDOMÍNIO PRAÇA DAS FIGUEIRAS", situado nesta cidade, no loteamento "Fazenda Santa Madalena", constituído de 02 (dois) dormitórios, sala jantar/estar, cozinha, banheiro e área de serviço, com 48,187 m² de área edificada, (sendo 42,910 m² de área privativa coberta e 5,277 m² de área comum coberta), e 47,683 m² de área comum descoberta; totalizando 95,870 m² de área total construída + descoberta, correspondendo à unidade uma fração ideal de 1,1364% nas partes comuns e no terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 54.035. **Avaliado** pela importância estimada de R\$ 135.000,00 (Centos e trinta e cinco mil reais) - Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

Paulo Sérgio Tagliolatto
 PAULO SÉRGIO TAGLIOLATTO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
5ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, Sala 05, Fragata - CEP 17519-050, Fone: (14) 3311-1139, Marília-SP - E-mail: upj1a5cvmarilia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1006758-18.2020.8.26.0344**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Praça das Figueiras**
 Executado: **Suellen de Carvalho Moura e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Paulo Sérgio Tagliolatto (28627)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2026/000821-0

Ato: Avaliação

Pessoa: Gustavo Mateus Capellini

Diligência:

13/06/2026 as 10:18 - local: Rua Marcos Roberto Loncorovici, nº 339, Bloco 15, Apartamento 04 - Vereador Eduardo Andrade Reis (CEP 17526-718) - Marília/SP, dirigi-me em diligência ao Condomínio Praça das Figueiras, sendo atendido no referido apto, pela locatária, Jessica Nascimento de Nazaré, dando-lhe conhecimento do teor do mandado, onde observadas às formalidades legais, após a anuência a minha entrada ao imóvel, **Procedi à Avaliação** do apartamento penhorado, conforme Auto de Avaliação (Digitalizado), em anexo.

Ato: Intimação

Pessoa: Gustavo Mateus Capellini

Diligência:

13/06/2026 as 16:25 - local: Rua Benjamin Ribeiro de Castro, nº 448 - Jardim Continental (CEP 17524-101) - Marília/SP, onde **INTIMEI O EXECUTADO**, dando-lhe conhecimento de todo o teor contido no presente mandado, ao Auto de Penhora e do Auto de Avaliação, sendo certo que após os esclarecimentos legais e de praxe, ficou ciente de tudo, tendo recebido e aceitado a cópia do mandado que lhe ofereci, pelo que exarou sua assinatura de ciente no anverso do mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Marília, 13 de junho de 2026.

Número de Cotas: 01 (R\$ 111,06) – Guia 67842.